



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 002/2020 – COSANPA-PA.

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA, instruído nos autos do Processo Nº 2020/185820, referente ao MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 002/2020 – COSANPA-PA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica e execução de obras e serviços de engenharia para adequações do sistema de medição para faturamento (SMF) para migração estimada de 148 (cento e quarenta e oito) Unidades Consumidoras, existentes e pré-selecionadas pela COSANPA, do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e gestão junto a CCEE, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhes, que são partes integrantes deste *TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2020 USOS/DET*.

#### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pela Comissão de Licitação e o objeto licitado, em favor da empresa **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, CNPJ 10.202.852.0001-15, no percentual de economia de **16,17%** (dezesseis vírgula dezessete por cento).

Belém (PA), 18 de maio de 2020.

José Antônio De Angelis  
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará